



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental

TERMO DE QUITAÇÃO 003/2013



TERMO DE QUITAÇÃO 003/2013 – UCAF/IBRAM
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

() *1ª Via Interessado* () *2ª Via Processo* () *3ª Via Arquivo*

Interessado: Roberto Abdala

CPF: 002.380.741-53

Empreendimento: Condomínio Marisol

Proc. de Licenciamento: 391.000.856/2012

Proc. de Compensação Ambiental: 391.000.279/2013

Termo de Compromisso: 100.000.003/2013

Objeto: Cumprimento de Compensação Ambiental na Estação Ecológica de Águas Emendadas – ESEC-AE, na forma do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.003/2013, no total previsto de **R\$ 67.647,12** (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base em Atestado de Conclusão de Execução de Serviço, *fl. 39*, e demais documentos constantes do processo 391.000.279/2013, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento da Compensação Ambiental devida pelo Senhor **Roberto Abdala**, CPF nº 002.380.741-53, em decorrência dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do empreendimento denominado “Condomínio Marisol”, conforme previsto no Art. 33 da Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010.

Salientamos que o valor desembolsado pelo interessado perfaz um total de **R\$ 67.653,00** (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais) conforme demonstra notas fiscais nº 000.000.229, emitida pela Meg Mat p/ Const e Acab. LTDA (*fl. 37*) e; notas fiscais nº 009 e 010, emitidas pela FLG Esquadria e Estrutura Metálica LTDA (*fls. 42 – 43*) devidamente aprovada pelo IBRAM. Ressaltamos ainda que a quantia que excede ao valor previsto no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental é justificada como ação pró-ativa do interessado.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2013.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Instituto Brasília Ambiental
Presidente